



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

INDICAÇÃO Nº 386/26

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

No exercício da Presidência

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>22</u> SO,
realizada em	<u>22/07/26</u>
<u>51</u> adendo	_____
Presidente	

Assunto: Solicita a implantação do ensino de Língua Inglesa na Rede Municipal de Ensino.

Ref: 33/2026

Bertioga, 18 de agosto de 2026

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, que realize estudos e providências visando à implantação do ensino de Língua Inglesa na Rede Municipal de Ensino, especialmente na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A presente iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso dos estudantes ao aprendizado da Língua Inglesa desde os primeiros anos da vida escolar, proporcionando uma formação educacional mais completa e preparando as crianças para os desafios acadêmicos, tecnológicos e profissionais do futuro.





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Coulart**

O contato com a Língua Inglesa desde a infância pode contribuir para o desenvolvimento da comunicação, da compreensão auditiva, da pronúncia e da ampliação do vocabulário, além de estimular a curiosidade, a criatividade e o interesse dos estudantes por diferentes culturas.

Na infância, o aprendizado de um novo idioma pode ser desenvolvido de maneira mais natural quando associado a atividades adequadas à faixa etária, como músicas, histórias, jogos, brincadeiras, recursos audiovisuais e situações do cotidiano, tornando o processo de aprendizagem mais leve, participativo e significativo.

A implantação do ensino de Língua Inglesa poderá proporcionar diversos benefícios à educação municipal, tais como:

- fortalecimento do ensino da Língua Inglesa desde os primeiros anos escolares;
- ampliação do contato dos estudantes com um segundo idioma;
- desenvolvimento da oralidade, escuta, leitura e comunicação;
- ampliação do vocabulário e da compreensão da Língua Inglesa;
- aumento do interesse e da participação dos estudantes nas atividades escolares;
- estímulo à criatividade, ao raciocínio e à interação entre os alunos;





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

- desenvolvimento de competências que poderão contribuir para a formação acadêmica e profissional dos estudantes;
- ampliação das oportunidades educacionais para os alunos da Rede Municipal de Ensino;
- valorização da qualidade do ensino oferecido pelo Município;
- fortalecimento da formação integral das crianças e adolescentes.

Importante destacar que o conhecimento da Língua Inglesa possui ampla relevância no mundo contemporâneo, sendo utilizado nos meios acadêmico, científico, tecnológico, profissional e cultural. Dessa forma, proporcionar aos estudantes o contato com o idioma desde os primeiros anos escolares representa uma importante oportunidade de ampliar sua formação e suas possibilidades futuras.

A adoção de práticas pedagógicas adequadas às diferentes faixas etárias poderá tornar o aprendizado mais acolhedor, participativo e acessível, permitindo que os estudantes desenvolvam familiaridade com o idioma de forma gradual e contínua.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos quanto à viabilidade da implantação do ensino de Língua Inglesa na Rede Municipal de Ensino, avaliando as melhores estratégias, metodologias e etapas para sua implementação.





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe cópia integral desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Heleno Vilares, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Michele Russo
Vereadora

Antonio Silva Neto
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200360033003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 23/09/2026 15:31

Checksum: **663F33438BD349F3971B3C3B89BC48EB33E0BF478241C5080CA2FE5EA3832D21**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.